



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 053 DE 03 DE JULHO DE 2017

*“Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento em comissão de **Ivanilda Paduim de Oliveira Benites** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Exonerar **IVANILDA PADUIM DE OLIVEIRA BENITES** no cargo de provimento em comissão de **Assessora Jurídica** – Símbolo CAS-3.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2017.

Porto Murtinho – MS, 03 de Julho de 2017.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

